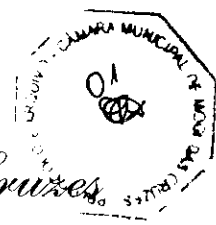




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17 /2013

CM 2099 12/AGU/13 15:13

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 01 de 02 de 2013
2.º Secretário

O projeto de outorga de honraria ora apresentado aos Nobres Pares desta Casa de Leis tem por finalidade prestar justa homenagem ao 2º Tenente do Exército Elmar Elson Maass, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-052 de Mogi das Cruzes.

Natural da cidade de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul, o 2º Tenente do Exército Elmar Elson Maass, é casado com a Zélia Rosaura da Silva Maass e pai de Letícia Rosaura da Silva Maass.

O Homenageado passou a integrar o Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército Brasileiro em 08 de julho de 1985, sendo promovido a 3º Sargento em 25 de novembro de 1988; a 2º Sargento em 01 de junho de 1994 e a 1º Sargento em 01 de dezembro de 2002.

Em 01 de junho de 2008 foi promovido a SubTenente e em 01 de dezembro de 2012 foi promovido a 2º Tenente, cargo que ocupa até o momento.

O 2º Tenente do Exército Elmar Elson Maass já serviu nas cidades de Rio Grande e Bagé, bem como na cidade de Brasília, sendo que foi designado para o Município de Mogi das Cruzes e aqui se apresentou em 15 de janeiro de 2011, nomeado que foi para ocupar o cargo de Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG-02-052, para o triênio 2011/2013.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Vereador' and 'Secretário']



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 113)

Por merecimento foi condecorado com as seguintes Medalhas: Militar de Bronze, por 10 anos de serviços prestados; Militar de Prata, por 20 anos de serviços prestados; Sangue de Heróis e Corpo de Tropa de Prata.

A frente do TG 02-052 participou ativamente de campanhas de doação de sangue, de arrecadação de alimentos e de agasalho; de procissões do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes, do Distrito de Braz Cubas, do bairro do Rodeio e do Distrito de Cesar de Souza, de Santana, de São José Operário e da Entrada dos Palmitos.

Abrilhou juntamente com os Atiradores do TG 02-052 os Desfiles de aniversário de fundação do Município de Mogi das Cruzes e do Distrito de Taiapuêba.

No ano de 2012 promoveu as Olimpíadas na Semana do Soldado com a participação de quatro TGs e devido ao sucesso do evento para este ano estão confirmadas a participação de pelo menos oito TGs.

Estes, Nobres Pares os motivos que nortearam a apresentação da proposta legislativa de outorga de honraria ao crivo de Egrégio Plenário, a qual certamente merecerá a aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de agosto de 2013.

Vereador

Luiz Beraldo de Miranda

W. Beraldo

Q. Q. L.

A.

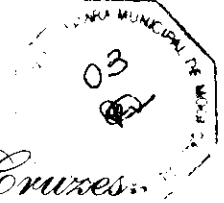
Q.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB
Vice Presidente



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2013

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/09/2013.

2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao **2º Tenente do Exército Elmar Elson Maass**, Chefe de Instrução do TG 02-052, pelos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

Art. 2º A outorga da honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias e constantes do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de agosto de 2013.

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador – PSDB

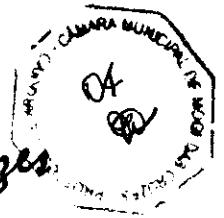
Vice Presidente



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 2243 23/06/13 09:51

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 017 / 2.013
Processo n.º 142 / 2.013
Parecer da A.J. n.º 133/ 2.013

De iniciativa do Ilustre Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** ao **Sr. Elmar Elson Maass**.

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2013**, vem instruído com a justificativa (**fls. 01/02**), onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do homenageado além de sua trajetória de vida.

Nascido na cidade de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, casado com D. Zélia Rosaura da Silva Maass e pai de Letícia Rosaura da Silva Maass, o homenageado integrou o Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército Brasileiro, ocupando as patentes de 3º Sargento, 2º Sargento, e 1º Sargento. Em 1 de junho de 2008 foi promovido a Subtenente e em 2012 foi promovido a 2º Tenente, cargo que ocupa até os dias de hoje, o texto legal a ser votado (**fls. 03**) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico (**fls. 01/02**), que o homenageado presta relevantes e expressivos serviços ao Município. Atuou nas cidades de Bagé, bem como na cidade de Brasília, sendo designado posteriormente para a cidade de Mogi das Cruzes em 2011, nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Instrução do Tiro de Guerra, para o atual triênio 2011/2013.

Dentre suas condecorações destacam-se as seguintes medalhas: Militar de Bronze, por 10 anos de serviços prestados, Militar de Prata, por 20 anos de serviços prestados e Sangue de heróis e Corpo de Tropa de Prata. Atuou ativamente em campanhas de doação de sangue, arrecadação de alimentos e de agasalho, procissões do Divino Espírito Santo, entre outros, qualificando-o ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

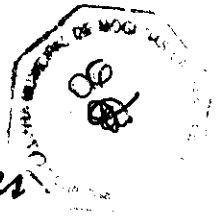
No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

A.J., 22 de agosto de 2013.


FERNANDO BORATTO ROSSI

Assessor Jurídico

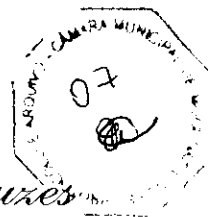
Visto, de acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 2398 04SET'13 15:17

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/13

De iniciativa do Ilustre Vereador Pedro Hideki Komura, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de Título de "Honra ao Mérito" ao Sr. Elmar Elson Maass.

Na justificativa o Nobre Vereador apresenta os motivos que embasaram a iniciativa, destacando os aspectos profissionais e benemerentes do homenageado.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, através de seu Parecer nº 133/2013, concluiu que não existem óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo em destaque, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices jurídicos e formais, opinamos pela sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 2 de setembro de 2013

ODETE SOUSA
Membro -Relatora

JULIANO JUN ABE
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 2567 19SET 13 11:32

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Autos do Processo n.º 00142/2013

Projeto de Decreto Legislativo n.º 00017/2013

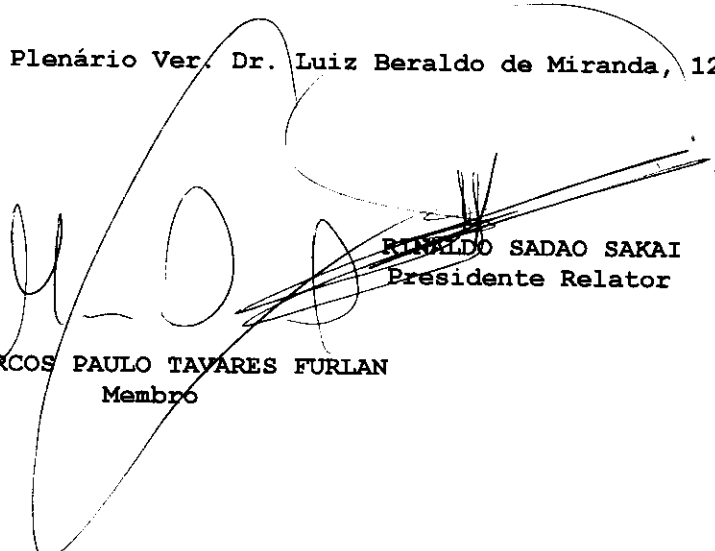
A proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Tenente do Exército Brasileiro, Senhor Elmar Elson Mass.

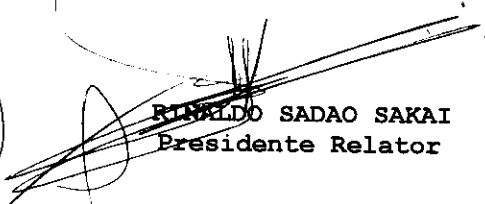
Com efeito, o Projeto traz em sua justificativa, os relevantes motivos que ensejaram sua iniciativa legislativa, principalmente, em síntese, a importância do homenageado por sua carreira militar no Exército Brasileiro e o brilhante trabalho realizado como Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG 02-052 lotado em nossa cidade.

A Assessoria Jurídica desta Casa, em seu bem fundamentado parecer de n.º 133/2013, não vislumbrou sob os aspectos de sua competência, quaisquer óbices à normal tramitação do presente projeto, nesse mesmo sentido, foi a conclusão do parecer ofertado pela Comissão de Justiça e Redação.

No âmbito de competência desta Comissão, após análise do contido no Projeto de Decreto Legislativo, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de setembro de 2013.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro


RIVALDO SADAO SAKAI
Presidente Relator


CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/13

(Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito”).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao 2º Tenente do Exército Elmar Elson Maass, Chefe de Instrução do TG 02-052, pelos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias e constantes do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)